



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Administração

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 23/PROAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – Ifal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 71 e 78 do Regimento Geral dos Instituto Federal de Alagoas, aprovado pela Resolução nº. 51/CS, de 09/12/2013, nomeado pela Portaria nº 972/GR, do Ministério da Educação, de 03/08/2010, publicada no DOU em 04/08/2010,

Considerando as Macrofunções SIAFI nº 02.03.17, que trata sobre os Restos a Pagar, e nº 02.03.18, que trata sobre o Encerramento do Exercício;

Considerando o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional; e

Considerando a Portaria nº 05/MEC/SE/SPO, de 1º de novembro de 2017, que alterou a Portaria nº 03/MEC/SE/SPO, de 7 de agosto de 2017, que estabelece os prazos para emissão e reforço de empenhos no âmbito do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Art.1º. Orientar os *Campi* e as áreas quanto à adoção de procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2017.

Prazos para Emissão e Reforço de Empenho

Art. 2º. Alterar o art. 2º, da Orientação Normativa nº 22/PROAD, de 18 de setembro de 2017:

Onde se lê:

Art. 2º. Os *Campi* e as áreas da Reitoria deverão observar os seguintes prazos para movimentação de créditos, emissão e reforço de empenhos e pré-empenhos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Administração

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 23/PROAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

I - ...

II – II – Até o dia 08 de novembro de 2017 para as dotações orçamentárias recebidas por destaque (Termo de Execução Orçamentária Descentralizada – TED) das unidades orçamentárias vinculadas ao Ministério da Educação e até o dia 09 de novembro de 2017 para devolução dos saldos destes créditos recebidos por destaque a unidade orçamentária que os enviou.

Leia-se:

Art. 2º. Os *Campi* e as áreas da Reitoria deverão observar os seguintes prazos para movimentação de créditos, emissão e reforço de empenhos e pré-empenhos:

I - ...

II - Até o dia 24 de novembro de 2017 para as dotações orçamentárias recebidas por destaque (Termo de Execução Orçamentária Descentralizada – TED) das unidades orçamentárias vinculadas ao Ministério da Educação e até o dia 27 de novembro de 2017 para devolução dos saldos destes créditos recebidos por destaque a unidade orçamentária que os enviou.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
Pró-Reitor de Administração

De acordo.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
Reitor Substituto